

MUNICÍPIO DAS CALDAS DA RAINHA**Aviso n.º 20075/2011**

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por meu despacho de 31 de Agosto de 2011, determinei a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o exercício de funções públicas com os candidatos Jorge Humberto Morgado Rodrigues e Joaquim Luís Almeida Mota, classificados 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente operacional — área de cozeiros a que corresponde a 1.ª posição remuneratória nível remuneratório 1, no valor de 485,00€ mensais, com início a 01 de Setembro de 2011.

31 de Agosto de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, com poderes delegados na área dos recursos humanos, *Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

305175044

Aviso n.º 20076/2011

Nos termos da alínea do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público com a Câmara Municipal de Caldas da Rainha, em 31 de Agosto de 2011, por aposentação o trabalhador Anselmo Adalino Martins Matias, com a categoria de Assistente Técnico, Posição entre a 10.ª e 11.ª e nível entre 15.º e 16, no valor de 1 235.81€.

27 de Setembro de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, com poderes delegados na área dos recursos humanos, *Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

305175085

MUNICÍPIO DE FARO**Aviso n.º 20077/2011****Elaboração do Plano de Pormenor da Lejana**

José Macário Correia, Presidente da Câmara Municipal de Faro, torna público que foi deliberado por unanimidade, na reunião de câmara ordinária pública de 24 de Agosto de 2011, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, dar início à elaboração do Plano de Pormenor da Lejana, aprovar os termos de referência deste plano, estabelecer um prazo de 365 dias para a sua elaboração, e nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do diploma anteriormente referido, estabelecer um período de 15 dias úteis para efeitos de participação preventiva.

Foi ainda deliberado, submeter o Plano a um procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, e revogar a deliberação tomada em reunião de câmara ordinária pública de dia 18 de Março de 2011, que determinou a elaboração do Plano de Pormenor da Lejana de Baixo.

O referido período de participação terá início no 5.º dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Os termos de referência podem ser consultados no Departamento de Urbanismo, durante a hora de expediente todos os dias úteis e na página da Internet www.cm-faro.pt. As participações deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Faro, entregues na Secretaria Central desta Câmara Municipal, remetidas por correio ou correio electrónico geral@cm-faro.pt.

5 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal de Faro, *José Macário Correia*.

205185875

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ**Aviso n.º 20078/2011**

Para os devidos efeitos, se torna público, e na sequência da decisão proferida pelo Tribunal Central Administrativo do Norte, no sentido de repetir o procedimento concursal, com a referência I, para um lugar de Técnico Superior de Biblioteca e Documentação de 1.ª Classe, publicado através do Aviso n.º 25292/2008, 2.ª série do Diário da República n.º 203, de 20 de Outubro, que se procede à substituição da composição do respectivo júri, por se ter verificado a cessação de funções neste Município, do

Presidente e dos vogais efectivos, e assim sendo, não poderem continuar a ser asseguradas as funções que lhes são atribuídas por lei:

Presidente: Dr.ª Ana Margarida Perrolas de Oliveira e Silva, Chefe da Divisão de Cultura;

Vogais efectivos: Dr.ª Gilda da Purificação Pimentel, Técnica Superior, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos e Dr.ª Anabela Maria Jorge da Silva Zuzarte, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Dr.ª Guida da Silva Cândido e Dr.ª Maria Manuela Gonçalves da Silva, ambas Técnicas Superiores.

Mais se torna público, que se vai realizar nova prova escrita de conhecimentos, com a alteração das matérias objecto de avaliação, publicadas no referido Diário da República, ponto 12.1.1, as quais se encontram disponíveis para consulta na acta do júri, a qual será facultada para consulta dos interessados.

21 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *João Ataíde*.
305183599

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**Aviso n.º 20079/2011**

Em cumprimento do estipulado na linha b) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se faz público, por meu despacho datado de 13 de Setembro de 2011, foi homologada a conclusão com sucesso do período experimental de Ana Margarida da Assunção Frade, para a categoria de Técnico Superior, na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de um posto de trabalho de Técnico Superior, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 15 da tabela única.

13 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*.

305170346

MUNICÍPIO DO FUNDÃO**Aviso n.º 20080/2011**

Para os devidos efeitos se torna público que, revoguei o acto de homologação da lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira de assistente técnico do mapa de pessoal do Município do Fundão, para a extinta Divisão de Cultura e Educação, aberto pelo aviso n.º 21115/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 21 de Outubro.

20 de Setembro de 2011. — O Presidente, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

305156106

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA**Aviso n.º 20081/2011**

Para os devidos e legais efeitos se torna público que por meu despacho datado de 31 de Agosto de 2011, e considerando as disposições constantes no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27.02., foi aceite a denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Aníbal Manuel Gonçalves Nunes (assistente operacional), posição remuneratória 1.ª nível remuneratório 1, com efeitos a 1 de Setembro de 2011.

23 de Setembro de 2011. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Aníbal Cordeiro*.

305167333

Aviso n.º 20082/2011

Nomeação de pessoal dirigente — Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 5.º grau — Sector de feiras e transportes

Considerando que no n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela

Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, os diplomas orgânicos ou estatutários dos serviços e organismos públicos, expressam, a área e os requisitos de recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 3.º Grau ou inferior. De acordo com o n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Grândola, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 30 de Novembro de 2010, sob o Aviso n.º 24886/2010, os titulares dos cargos de direcção intermédia de 5.º Grau são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das funções a exercer, ainda que não possuidores de licenciatura;

Que, previamente à abertura do procedimento concursal para o Cargo de Direcção Intermédia de 5.º Grau — Sector de Feiras e Transportes, foi efectuado o necessário cabimento orçamental;

Que terminou a aplicação dos métodos de selecção para o Cargo de Direcção Intermédia de 5.º Grau — Sector de Feiras e Transportes, aberto pelo aviso n.º 14182/2011, datado de 07/06/2011, publicado no *Diário da República* 2.ª série (Parte J1), n.º 133, de 13/07/2011, na Bolsa de Emprego Público, sob o código de oferta — OE 201107/0172 e no Jornal Diário de Notícias de 15 de Julho de 2011, em conformidade com o estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro;

Que de acordo com a proposta de nomeação do júri do procedimento concursal, constante da acta da reunião de 9 Setembro de 2011, após a aplicação dos métodos de selecção, concluiu-se que o candidato Henrique Manuel Marques Mateus, detentor da categoria de Assistente Operacional, reúne as condições e requisitos legalmente previstos para o exercício do Cargo de Direcção Intermédia de 5.º Grau — Sector de Feiras e Transportes, e corresponde ao perfil pretendido, por evidenciar comprovadas competências multidisciplinares, nomeadamente experiência comprovada e conhecimentos, em nível elevado, nas áreas funcionais do cargo a prover;

O candidato Henrique Manuel Marques Mateus, demonstrou ainda possuir sentido crítico, capacidade de liderança, organização, iniciativa, gestão das motivações e capacidade de gestão dos recursos humanos colocados à disposição da unidade orgânica, bem como, capacidade de expressão e argumentação, reconhecendo-se-lhe também particular sensibilidade aos desafios que a administração local enfrenta na área em causa, factores estes que se tornam indispensáveis ao cumprimento das atribuições e objectivos do cargo a prover.

Face ao exposto, no uso da competência que me foi delegada pelo Sr. Presidente da Câmara, através do Despacho n.º 2/2011, de 3 de Janeiro, e Despacho n.º 4/2011, de 10 de Janeiro, e de acordo com o n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeei Henrique Manuel Marques Mateus, para o cargo de direcção intermédia de 5.º Grau — Sector de Feiras e Transportes, em comissão de serviço pelo período de 3 anos. A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 3 de Outubro de 2011.

Nota relativa ao currículo académico e profissional:

1 — Nome — Henrique Manuel Marques Mateus — Assistente Operacional;

2 — Habilitações Académicas — 12.º ano de Escolaridade;

3 — Experiência Profissional:

Tomou Posse como Leitor Cobrador de Consumos de 2.ª classe — 15/04/1981;

Em 1 de Outubro de 2003 — Designado responsável pela actividade da Feira e Mercados mensais, e gestão das respectivas instalações, por Despacho n.º 22/2003 do Presidente da Câmara, datado de 19 de Setembro de 2003;

Responsável pela coordenação do Gabinete de Feiras, Mercados e Eventos, por Despacho n.º 11/2005 do Presidente da Câmara, datado 4 de Novembro de 2005;

De 3 de Janeiro de 2011 até à presente data — nomeado em regime de substituição para o cargo de direcção intermédia de 5.º Grau — Sector de Feiras e Transportes, por Despacho n.º 1/2011 do Presidente da Câmara, datado de 3 de Janeiro de 2011.

26 de Setembro de 2011. — O Vereador do Pelouro de Administração e Gestão de Recursos Humanos, com competência delegada, *Aníbal Cordeiro*.

305170979

Aviso n.º 20083/2011

Nomeação de pessoal dirigente — Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 5.º grau — Sector de produção gráfica e audio-visual

Considerando que no n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, os diplomas orgânicos ou estatutários dos serviços e organismos públicos, expressam, a área e os requisitos de recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 3.º Grau ou inferior. De acordo com o n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Grândola, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 30 de Novembro de 2010, sob o Aviso n.º 24886/2010, os titulares dos cargos de direcção intermédia de 5.º Grau são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das funções a exercer, ainda que não possuidores de licenciatura;

Que, previamente à abertura do procedimento concursal para o Cargo de Direcção Intermédia de 5.º Grau — Sector de Produção Gráfica e Audio-Visual, foi efectuado o necessário cabimento orçamental;

Que terminou a aplicação dos métodos de selecção para o Cargo de Direcção Intermédia de 5.º Grau — Sector de Produção Gráfica e Audio-Visual, aberto pelo aviso n.º 15702/2011, datado de 29/06/2011, publicado no *Diário da República* 2.ª série (Parte J1), n.º 152, de 09/08/2011, na Bolsa de Emprego Público, sob o código de oferta — OE 201108/0203 e no Jornal Correio da Manhã de 12 de Agosto de 2011, em conformidade com o estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro;

Que de acordo com a proposta de nomeação do júri do procedimento concursal, constante da acta da reunião de 9 Setembro de 2011, após a aplicação dos métodos de selecção, concluiu-se que o candidato Jorge Manuel da Silva Gomes, detentor da categoria de Assistente Operacional, reúne as condições e requisitos legalmente previstos para o exercício do Cargo de Direcção Intermédia de 5.º Grau — Sector de Produção Gráfica e Audio-Visual, e corresponde ao perfil pretendido, por evidenciar comprovadas competências multidisciplinares, nomeadamente experiência comprovada e conhecimentos, em nível elevado, nas áreas funcionais do cargo a prover;

O candidato Jorge Manuel da Silva Gomes, demonstrou ainda possuir elevado sentido crítico, elevada capacidade de liderança, organização, iniciativa, gestão das motivações e boa capacidade de gestão dos recursos humanos colocados à disposição da unidade orgânica. Revela ainda uma boa capacidade de expressão e argumentação, reconhecendo-se-lhe também particular sensibilidade aos desafios que a administração local enfrenta na área em causa, factores estes que se tornam indispensáveis ao cumprimento das atribuições e objectivos do cargo a prover.

Face ao exposto, no uso da competência que me foi delegada pelo Sr. Presidente da Câmara, através do Despacho n.º 2/2011, de 3 de Janeiro, e Despacho n.º 4/2011, de 10 de Janeiro, e de acordo com o n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeei Jorge Manuel da Silva Gomes, para o cargo de direcção intermédia de 5.º Grau — Sector de Produção Gráfica e Audio-Visual, em comissão de serviço pelo período de 3 anos. A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 3 de Outubro de 2011.

Nota relativa ao currículo académico e profissional:

1 — Nome — Jorge Manuel da Silva Gomes — Assistente Operacional;

2 — Habilitações Académicas — 12.º ano de Escolaridade;

3 — Experiência Profissional:

Tomou Posse como Operador de Reprografia em 01/07/1991;

Tomou Posse como Impressor de Artes Gráficas — Operário em 23/10/2001;

Designado responsável pela reprografia, grafismo, fotografia e divulgação municipal no GIRP/SPCA em 1 de Outubro de 2003, por Despacho n.º 22/2003 do Presidente da Câmara, datado de 19 de Setembro de 2003;

Designado responsável pelo Sector de Produção Audiovisual do GCP, por Despacho n.º 11/2005 do Presidente da Câmara, datado 4 de Novembro de 2005;